

Florianópolis, 29/07/2025

Ao
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443564837**, registrado na matrícula(s) nº(s). **96721**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JARLAN SILVA DE ALCANTARA, CPF: 163.129.184-08**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 161.955,79, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TH2CM-NYG7T-2JZ4Z-WN4BD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TH2CM-NYG7T-2JZ4Z-WN4BD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 68324135.pdf
Hash: 133ae2c781444f58c0cdf4c7f541aec73787b968da03962f8d1941d6f402729c
Data da validação: 08/08/2025 15:44:35 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MILTON FONTANA
CPF: ***.672.049-**
Nº de série de certificado emitente: 0x19f3905ec28a135330fe1629
Data da assinatura: 29/07/2025 12:05:59 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 20/06/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01329425C	Número Protocolo 2155/2025
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JARLAN SILVA DE ALCANTARA, CPF Nº 163.129.184-08**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 96.721**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO:06115748453	Digitally signed by CYRA RIBEIRO:0611574845 3 DN: cn=CYRA RIBEIRO:0611574845 3,ou=1248983700012 5,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2025.06.20 11:03:26 -0300
-----------------------------	--

Tabelião e Oficial do 1º Ofício



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 33113 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000107925

Identificação: 010604930195001

Endereço: RUA - 06/390, N.º , LOTE 01 Q.J,

Bairro: SENADOR NILO COELHO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 87F.681.141.BF0

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 11:30:52 hs, do dia 17/09/2025 Validade:16/11/2025

Observação:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL



GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 154030/ 2025

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
61.189,69	161.955,79	4.858,67	13/08/2025	14/07/2025

VALOR POR EXTENSO : Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

C.P.F. /

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE, CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1520 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

ADQUIRENTE(S) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 000000000107925

NOME: JARLAN SILVA DE ALCANTARA

ENDEREÇO: RUA - 06/390, nº, Bairro: SENADOR NILO COELHO, LOTE 01 Q.J, CEP:

DADOS SOBRE O(S) IMÓVEL(S) OBJETO(S) DE TRANSAÇÃO

DESCRIPTIVO: PROTOCOLO Nº 22000/2025.

REGISTRO DO IMÓVEL: 96.721

DATA LANÇAMENTO

DATA DE AVALIAÇÃO

DATA DE ESCRITURAÇÃO

14/07/2025

14/07/2025

10/07/2025

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000107925	TERRITORIAL	273,90 M²	1,00 M²	NORMAL	10/07/2025

RUA - 06/390, nº, Bairro: SENADOR NILO COELHO, LOTE 01 Q.J, CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 2D0-ID04-220-981

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Este documento foi emitido em 17/09/2025

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATIVA AO PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>, em ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabela
Cícero Tasso Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL



PREFEITURA DE ARAPIRACA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.



Contribuinte
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

D.A.M.
20212394564 / 2025

Número da Guia
154030/2025

CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	Inscrição / C.M.C. 79322	Tributos I.T.B.I. 2025	Referência 1/1	Vencimento 13/08/2025	Nosso Número 11000000081273423
--------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------------------

Guia de Imóvel: 000000000107925

Dir Base de Calc.: 161.955,79

Valor Venal: 61.169,68

Data da Escritura: 12/07/2025

Data da Avaliação: 12/07/2025

Natureza da Transação: COMPROMISSO DE PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 22000/202

Data do Processo: 12/07/2025

Valor Declarado: 161.955,79

Alienação

Valor Declarado: 161.955,79

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transac	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Aliq. %
000000000107925	100,00 %	6,00	6,00	161.955,79	3,00

Observação: PROTOCOLO Nº 22000/2025.
TRANSMITENTE JARIAN SILVA DE ALCANTARA.
REGISTRO GERAL Nº 96.721.

Descrição do(s) Imóvel(is): PROTOCOLO Nº 22000/2025.

VALOR TOTAL DEVIDO	4.858,67
ITBI	4.858,67
DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	4.858,67

Valor R\$ 4.858,67

Autenticação:

81620000048-6 58670296202-6 50813110000-2 00081273423-4

Total

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

Unid. Movto

Dv

1481062

Número Contrato

Dv

084444435648374

Tipo Pedido

Dv

08226

Data Evento(s)

Seq

09230725

Código

Atualiz

102

Unid

Dv

Nome mutuário

JARLAN SILVA DE ALCANTARA

Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01230725	01	02	03485867	04	05D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	02	03	04	05D	06D
Total			03485867	04	

Nº processo:

Volney Borborema Faria
Tecnico Sanyado Novo
Assinatura do responsável (carimbo)

Pago:

Autenticação

2155 / 2025





PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QR CODE

Contribuinte		D.A.M.		Número da Guia	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		20212394564 / 2025		154030/2025	
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2025	1/1	13/08/2025	11000000081273423
Guia de Imóvel: URBANO		Vlr Base de Cálculo: 161.955,79		Valor Venal: 61.389,69	
Data da Escritura: 10/07/2025		Data de Avaliação: 14/07/2025			
Natureza da Transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					
Num/Ano do Processo: 22000/202		Data do Processo: 10/07/2025		Valor Declarado: 161.955,79	
Avaliação					
Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transac	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Aliq. %
000000000107925	100,00	0,00	0,00	161.955,79	3,00
Observação: PROTOCOLO Nº 22000/2025. TRANSMITENTE JARLAN SILVA DE ALCANTARA. REGISTRO GERAL Nº 96.721.					
Descrição do(s) Imóvel(is): PROTOCOLO Nº 22000/2025.					
VALOR TOTAL DEVIDO		4.858,67			
ITBI		4.858,67			
DESCONTO		0,00			
VALOR LÍQUIDO		4.858,67			
				Valor R\$ 4.858,67	
				Emissão: 15/07/2025 Usuário: VILMA CAVALCANTE	
81620000048-6 58670296202-6 50813110000-2 00081273423-4				Autenticação:	



PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte					
CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2025	1/1	13/08/2025	11000000081273423
PROTOCOLO Nº 22000/2025. TRANSMITENTE JARLAN SILVA DE ALCANTARA. REGISTRO GERAL Nº 96.721. ITBI: 4.858,67 DESCONTO: 0,00					
Total a Pagar:					4.858,67
Instruções: PAGÁVEL ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. ESTE BOLETO DEVERÁ SER PAGO NA(S) AGÊNCIA(S) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E/OU CORRESPONDENTES.					

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

81620000048-6 58670296202-6 50813110000-2 00081273423-4



Para pagamento via PIX, utilize o QR Code



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HW28D-LELZ6-3HZ94-VBZM8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HW28D-LELZ6-3HZ94-VBZM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2155/2025



CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220
Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Ao
1º Cartório da Comarca de ARAPIRACA/AL.

Assunto: Requerimento de Inserção do Código de Endereçamento Postal - CEP

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443564837**, registrado na matrícula(s) nº(s). **96721**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, **requerer respeitosamente a V. Senhoria**, a inserção do Código de Endereçamento Postal - CEP, na(s) matrícula(s) acima referenciadas, conforme o art. 440-AQ, § 1º, alínea "a" do Provimento n. 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça.
2. Código de Endereçamento Postal – CEP: 57.300-000.
3. Conforme Art. 440-AV do provimento CNJ nº 195/2025, a averbação de descrição do imóvel que servir apenas para incluir o CEP na matrícula, sem outros elementos de especialidade objetiva, será gratuita.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLJRV-D4FSY-R9VU5-TCG7G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XLJRV-D4FSY-R9VU5-TCG7G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do 1º Ofício

R. Lúcio Roberto, 43, Centro Arapiraca - AL

cartorio1oara_al@hotmail.com (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933 (Whatsapp) / (82) 99638-1573 (Certidão)

www.primeirocartorio-al.com.br



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Matrícula: AV-4-96.721.
Livro 1 Protocolo de Prenotação:	234.264 de 19/09/2025
Processo:	2155/2025

Emolumentos

Total:	R\$ 1.498,00
--------	--------------

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 161.955,79	R\$ 1.447,17	Averbação com valor declarado 50%
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
CERTIDÃO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTÓRIAS	1	R\$ 27,73	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	

Arapiraca - AL, 23 de outubro de 2025.



Iniciada

OFICIAL

Iniciada Barbosa de Lima Araújo
CPF: 057.232.874-51
Substituta



Poder Judiciário de
Alagoas

Selo Digital Cert. e

Av. Marrom

AGH46209-LXQH

23/10/2025 10:17

Doc. Solicitante:

** 0.305/0001-04

Confira os Dados em:

<https://selo.tjal.jus.br>

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

96.721

FICHA

01

DATA

Imóvel Consistente de um lote nº. 01 da quadra J, do Loteamento Sonho Verde II, situado no bairro Senador Nilo Coelho, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 16,10 metros, confrontando-se com a Rua em Projeto H; FUNDOS: medindo 7,78m, confrontando-se com o lote 36; LADO DIREITO: medindo 20,00m, confrontando-se com o lote 02; LADO ESQUERDO: iniciando com 3,47m, prosseguindo com uma deflexão para a esquerda de 20,09m, totalizando 23,56m, confrontando-se com a Rua em Projeto J. Com área total de 273,90m².

PROPRIETÁRIA: A DE OLIVEIRA LIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.353.540/0001-26, estabelecida na Rua Vigário Rodrigues da Silva, nº 55, bairro Planalto, nesta cidade.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, ficha 01, sob nº. 93.399, em 19/10/2015. Loteamento registrado em 25/10/2016. Arapiraca, 23 de Novembro de 2016. Eu, Ana Cláudia Juvino de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-1-96.721. Em: 07/03/2022. PROTOCOLO n. 203.957. Em: 07/03/2022. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 30 de Janeiro de 2020, em nome de Moraes Medeiros & Medeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, assinado pelo Sr. Sérgio Teodoro Medeiros. Para constar que a Razão Social da Proprietária da (M-96.721), passa a ser MORAES MEDEIROS & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.353.540/0001-26, com sede na Rua Vigário Rodrigues da Silva, n. 55, bairro Planalto, nesta cidade, conforme 4ª Alteração Contratual e Rerratificação da Sociedade Empresaria datada de 05/09/2018, ficando cópias autenticadas, arquivadas nestes Serviços Registrais da publicação acima mencionada. Arapiraca, 10 de Março de 2022. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Wirley Anderson dos Santos Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-2-96.721. (COMPRA E VENDA). TRANSMITENTE: MORAES MEDEIROS & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.353.540/0001-26, situada em R Vigário Rodrigues da Silva, 55, Planalto em Arapiraca/AL, e-mail: serteme@hotmail.com. COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JARLAN SILVA DE ALCANTARA, nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de: Katiane Rouse Barbosa da Silva e Jose Aloisio de Alcantara Junior, e-mail: alcantarajarlan@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 41957563, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 163.129.184-08, solteiro, residente e domiciliado em R Est Pedro Paulo Tenorio Cavalcante, 64, Verdes Campos em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: Financiamento CAIXA: R\$ 106.943,19 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); Recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra: R\$ 48.017,81 (quarenta e oito mil, dezessete reais e oitenta e um centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 5.039,00 (cinco mil, trinta e nove reais). Valor da venda e compra do terreno: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tudo nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DP § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE TERRENO RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Nº 8.4444.3564837-4, lavrado em Arapiraca-AL em 02 de Setembro de 2024, protocolo sob nº. 225.799 em 10/10/2024. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010604930195. Arapiraca, 11 de Outubro de 2024. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Josiane Vieira Barbosa Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-96.721. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: JARLAN SILVA DE ALCANTARA, já qualificada no R-2-96.721. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

96.721

FICHA

01
VERSO

pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 106.943,19 correspondendo ao saldo de 368 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 577,98. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização: PRICE, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500%a.a, Efetiva: 4.8547%a.a e Nominal e Efetiva: 0.3958%a.m, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/10/2024. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 160.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-2-96.721. Arapiraca, 11 de Outubro de 2024. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, José Barbosa de Lima Araújo Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-4-96.721. PROTOCOLO Nº. 234.264. Em: 19/09/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 29 de Julho de 2025, em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante **JARLAN SILVA DE ALCANTARA**, já qualificado no R-2-96.721, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 106.943,19; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 161.955,79; Valor Venal do Imóvel: R\$ 161.955,79. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº. 107925. CEP do imóvel: 57.300-000. Arapiraca, 16 de Outubro de 2025. Eu, Joseane Vieira Barbosa, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, José Barbosa de Lima Araújo Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 23 de Outubro de 2025

OFICIAL

José Barbosa de Lima Araújo
CPF: 057.232.874-51
Subscritor



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.

Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AGH46211-YF9V
23/10/2025 10:18

Doc. Solicitante: **.*0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos Cobrados

R\$ 37,13